



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios sendo produtos de padaria e confeitaria para esta Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de abril de 2018


Elaine de Fatima Mors
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 0256/2017 de 03/07/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **ELAINE DE FATIMA MORS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

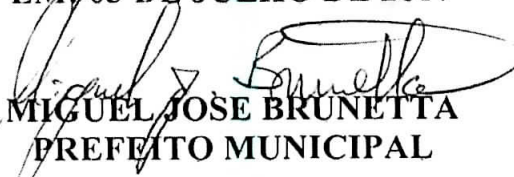
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE JULHO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 258/2.017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de utilização do Certificado Digital para o envio de informações desta Prefeitura, especificamente em relação aos atos da Coordenadoria de Recursos Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja responsabilidade dos mesmos é pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo Izaia Borges da Silva – Contador, a servidora contratada Paula Layslany Oliveira Delmon – Coordenadora de Recursos Humanos e o servidor efetivo Vilmar de Souza - Coordenador de Arrecadação de Tributação e Cadastro para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Bruneta – Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A servidora Paula Layslany Oliveira Delmon – Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado digital em nome da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os certificados deverão ser utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos competentes que são de responsabilidade do município.

Artigo 3º - Os servidores responsáveis deverão comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indício de irregularidades ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida dos certificados digitais.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 257/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ELAINE DE FATIMA MORS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°255/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO DE SECRETARIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora pública ELAINE DE FATIMA MORS da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 289/2017

DE: 03 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO PAULO MUSSCOPP DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ANTONIO PAULO MUSSCOPP, em 03/07/2017 a 01/08/2017, com período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, com retorno as suas atividades em 02 de agosto de 2017.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ARICELI OLIVEIRA GOMES, Brasileira, Solteira, Serviços Gerais, residente e domiciliada na Rua Maria Dias marinho, nº 318 - Casa da Rosilda - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 722.532.661-91 e Identidade nº 4.623.379 - DGPC-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.092.702.552-8, nascida no dia 23/08/1985

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2017

CONTRATO emitido em 10 de janeiro de 2017, com VIGÊNCIA de 1 mês e 21 dias, iniciando em 10 de janeiro de 2017 e terminando em 1º de março de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

1º ADITIVO emitido em 01 de março de 2017, com vigência acrescida de mais 1 mês e 2 dias, iniciando em 1º de março de 2017 e terminando em 03 de abril de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

2º ADITIVO emitido em 03 de abril de 2017, com vigência acrescida de mais 2 meses e 2 dias, iniciando em 03 de abril de 2017 e terminando em 05 de junho de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DATA DE EMISSÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 05 de junho de 2017

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: DE 05 de junho de 2017 A 03 de julho de 2017 — 28 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS GERAIS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, no CRAS, Centro de Convivência, SEDE e outras Unidades da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01528/18	ELAINE DE FATIMA MORS	13/04/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA NO CAFÉ DA MANHÃ DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NO PRONTO ATENDIMENTO E EM EVENTOS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
1	001.027.430	BOLO - DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE LEITE, OVOS, MARGARINA, ACUCAR, FERMENTO E SAL, CONTENDO GLUTEN,, EMBALADO EM PLASTICO IMPERMEAVEL	KG	50	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
2	001.027.431	BOLO - DE MANDIOCA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	50	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
3	001.027.432	BOLO - DE FUBA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG	50	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
4	001.027.433	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR,COM GLUTEN,EMBALAGEM APROPRIADA	KG	50	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
5	001.027.434	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADINHOS PARA FESTA, RECHEIOS VARIADOS, FRITOS E/OU ASSADOS.	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
6	001.027.435	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
7	001.027.436	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO DE CARNE)	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
8	001.027.437	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO – SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES ASSADO, (ROCAMBOLE DE PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
9	001.027.438	SALGADINHO PARA FESTA –DE QUEIJO FORMATO OVAL, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO,QUEIJO RALADO E EMBALAGEM APROPRIADA , (BOLINHA DE QUEIJO	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
10	001.027.439	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHA (PEQUENA), GALINHA TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA,CALDO DE GALINHA ETC, EM EMBALAGEM APROPRIADO, (COXINHA DE FRANGO E DE CARNE)	UNID	8000	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
11	001.027.440	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO TORTA SALGADA RECHEADA DE DIVERSOS SABORES	KG	75	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	
12	001.027.441	QUIBE - DE CARNE BOVINA, PESANDO APROXIMADAMENTE, 50G POR UNIDADE, CONGELADO, CONSTITUIDO A BASE DE CARNE MOIDA BOVINA, TRIGO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES,LARVAS E PARASITAS, EMBALADO EM CAMADAS INTERFOLHADAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, ROTULO CONTENDO DATA	KG	75	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC	



Solicitação de Materiais / Serviços

FAB/VAL/PESO CARIMBO DO SIF

13	001.027.442	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COM BOLACHA DE NATA	UNID	1000	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
14	001.027.443	PÃO DOCE- A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, COM RECHEIO DE QUEIJO OU GOIABADA - UNIDADE DE 50 GRAMAS COM VARIAÇÃO DE 10%.	UNID	2500	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
15	001.027.444	PIZZA - MEDIA, PORTUGUESA, SEM BORDA, GRANDE EM 8 PEDACOS, MINIMO DE 600G, EM PAPELÃO	UNID	50	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
16	001.027.445	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO- BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES COM RECHEIO E COBERTURA, (BOLO DE ANIVERSÁRIO)	KG	25	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
17	001.027.446	ENROLADINHO DE SALSICHA	UNID	2000	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
18	001.027.447	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL, PESANDO 100 GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO	KG	100	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
19	001.027.448	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO	KG	100	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
20	001.027.449	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES FRITOS.(RISOLIS DE CARNE, RISOLES DE FRANGO E RISOLES DE CREME DE MILHO)	UNID	8000	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
21	001.027.450	BROA DE MILHO	UNID	1000	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
22	001.027.451	PÃO TIPO DE QUEIJO PÃO REDONDO COM QUEIJO COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA (PÃO DE QUEIJO)	UNID	2500	0	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUC


ELAINE DE FATIMA MORS
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios sendo produtos de padaria e confeitaria para esta Secretaria Municipal de Educação.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de abril de 2018


Claudilene Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^ª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01501/18	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Setor Solicitante		
GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
Centro de Custo		
12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
1	001.027.430	BOLO - DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE LEITE, OVOS, MARGARINA, ACUCAR, FERMENTO E SAL, CONTENDO GLUTEN,, EMBALADO EM PLASTICO IMPERMEAVEL	KG	50	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.027.431	BOLO - DE MANDIOCA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	50	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.027.432	BOLO - DE FUBA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG	50	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.027.433	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	KG	50	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.027.434	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADINHOS PARA FESTA, RECHEIOS VARIADOS, FRITOS E/OU ASSADOS.	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.027.435	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.027.436	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO DE CARNE)	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.027.437	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO - SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES ASSADO, (ROCAMBOLE DE PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.027.438	SALGADINHO PARA FESTA -DE QUEIJO FORMATO OVAL, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO, QUEIJO RALADO E EMBALAGEM APROPRIADA , (BOLINHA DE QUEIJO	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
10	001.027.439	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHA (PEQUENA), GALINHA TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, CALDO DE GALINHA ETC, EM EMBALAGEM APROPRIADO, (COXINHA DE FRANGO E DE CARNE)	UNID	7000	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.027.440	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO TORTA SALGADA RECHEADA DE DIVERSOS SABORES	KG	75	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.027.441	QUIBE - DE CARNE BOVINA, PESANDO APROXIMADAMENTE, 50G POR UNIDADE, CONGELADO, CONSTITUIDO A BASE DE CARNE MOIDA BOVINA, TRIGO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO EM CAMADAS INTERFOLHADAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, ROTULO CONTENDO DATA	KG	75	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

FAB/VAL/PESO CARIMBO DO SIF

13	001.027.442	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COM BOLACHA DE NATA	UNID	1500	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
14	001.027.443	PÃO DOCE- A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, COM RECHEIO DE QUEIJO OU GOIABADA - UNIDADE DE 50 GRAMAS COM VARIAÇÃO DE 10%.	UNID	2500	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
15	001.027.444	PIZZA - MEDIA, PORTUGUESA, SEM BORDA, GRANDE EM 8 PEDACOS, MINIMO DE 600G, EM PAPELÃO	UNID	75	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
16	001.027.445	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO- BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES COM RECHEIO E COBERTURA, (BOLO DE ANIVERSÁRIO)	KG	50	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
17	001.027.446	ENROLADINHO DE SALSICHA	UNID	2000	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
18	001.027.447	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL, PESANDO 100 GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO	KG	200	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
19	001.027.448	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO	KG	200	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
20	001.027.449	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES FRITOS.(RISOLIS DE CARNE, RISOLES DE FRANGO E RISOLES DE CREME DE MILHO)	UNID	7000	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
21	001.027.450	BROA DE MILHO	UNID	1500	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
22	001.027.451	PÃO TIPO DE QUEIJO PÃO REDONDO COM QUEIJO COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA (PÃO DE QUEIJO)	UNID	2500	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios sendo produtos de padaria e confeitaria para esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de abril de 2018

Marli Artuzo Brunetta

Secretária Municipal de
Assistência e Ação Social
Portaria nº. 008/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 008/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^ª. **MARLI ARTUZO BRUNETTA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELITA JESUS DOS SANTOS DENIZ, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 068/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VILMAR DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) VILMAR DE SOUZA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 03/12/2014 a 02/12/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 008/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. MARLI ARTUZO BRUNETTA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 067/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01476/18		13/04/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Centro de Custo	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA NA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO CRAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
		Descrição Detalhada do Produto						
1	001.027.430	BOLO - DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE LEITE, OVOS, MARGARINA, ACUCAR, FERMENTO E SAL, CONTENDO GLUTEN,, EMBALADO EM PLASTICO IMPERMEAVEL	KG	100	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
2	001.027.431	BOLO - DE MANDIOCA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	100	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
3	001.027.432	BOLO - DE FUBA, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG	100	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
4	001.027.433	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	KG	100	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
5	001.027.434	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADINHOS PARA FESTA, RECHEIOS VARIADOS, FRITOS E/OU ASSADOS.	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
6	001.027.435	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
7	001.027.436	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL MINI, CARNE TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, CARNE, POLVILHADO COM ACUCAR, EMBALAGEM APROPRIADA, (PASTELZINHO DE CARNE)	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
8	001.027.437	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO – SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES ASSADO, (ROCAMBOLE DE PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
9	001.027.438	SALGADINHO PARA FESTA –DE QUEIJO FORMATO OVAL, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO, QUEIJO RALADO E EMBALAGEM APROPRIADA , (BOLINHA DE QUEIJO	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
10	001.027.439	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHA (PEQUENA), GALINHA TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, CALDO DE GALINHA ETC, EM EMBALAGEM APROPRIADO, (COXINHA DE FRANGO E DE CARNE)	UNID	15000	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
11	001.027.440	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO TORTA SALGADA RECHEADA DE DIVERSOS SABORES	KG	100	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
12	001.027.441	QUIBE - DE CARNE BOVINA, PESANDO APROXIMADAMENTE, 50G POR UNIDADE, CONGELADO, CONSTITUIDO A BASE DE CARNE MOIDA BOVINA, TRIGO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO EM CAMADAS INTERFOLHADAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, ROTULO CONTENDO DATA	KG	150	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	



Solicitação de Materiais / Serviços

FAB/VAL/PESO CARIMBO DO SIF

13	001.027.442	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COM BOLACHA DE NATA	UNID	2500	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
14	001.027.443	PÃO DOCE- A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, COM RECHEIO DE QUEIJO OU GOIABADA - UNIDADE DE 50 GRAMAS COM VARIAÇÃO DE 10%.	UNID	5000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
15	001.027.444	PIZZA - MEDIA, PORTUGUESA, SEM BORDA, GRANDE EM 8 PEDACOS, MINIMO DE 600G, EM PAPELÃO	UNID	125	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
16	001.027.445	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO- BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES COM RECHEIO E COBERTURA, (BOLO DE ANIVERSÁRIO)	KG	75	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
17	001.027.446	ENROLADINHO DE SALSICHA	UNID	4000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
18	001.027.447	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL, PESANDO 100 GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO	KG	100	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
19	001.027.448	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO	KG	100	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
20	001.027.449	REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO SALGADO PEQUENO VARIOS SABORES FRITOS, (RISOLIS DE CARNE, RISOLE DE FRANGO E RISOLE DE CREME DE MILHO)	UNID	15000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
21	001.027.450	BROA DE MILHO	UNID	2500	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
22	001.027.451	PÃO TIPO DE QUEIJO PÃO REDONDO COM QUEIJO COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA (PÃO DE QUEIJO)	UNID	5000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
23	001.027.452	REFEICAO PREPARADA - LANCHE DO TIPO CACHORRO QUENTE	UNID	1000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
24	001.027.453	REFEICAO PREPARADA - BISCOITO DO TIPO CUECA VIRADA.	UNID	1000	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

Solicitante